



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER
Nº 055/2021

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Fomento nº 048/2019 de 16/09/2019 - Inexigibilidade nº 032/2019
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE
Projeto "Integração Pais e Filhos: Pai que não aceita a deficiência do filho,
atrasa o desenvolvimento do mesmo"
Análise da composição do Processo nº 14.141/2019

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2021 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da "Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias", manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 09 de dezembro de 2021.

Odacir Raimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/O
Chefe do SCIM